A CONCEPÇÃO CAPITALISTA DO URBANO EM CONTEXTO DE CRISE HABITACIONAL E DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS NO BRASIL E EM PORTUGAL

Tamara Cossetim Cichorski[2], Daniel Rubens Cenci[3], Cláudia Marília Lima França Marques[4], Marco Antonio Compassi Brun[5], Natália Cerezer Weber[6], Fernanda Vieiro da Silva[7]

[1] Trabalho realizado a partir da pesquisa de dissertação do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul (UNIJUI) sob orientação do professor Dr. Daniel Rubens Cenci.

[2] Mestranda em Direitos Humanos do Programa de Pós-Graduação da Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul (PPGD) com Bolsa Gratuidade (UNIJUI). Especialista em Direito Imobiliário pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Graduada em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Endereço eletrônico: tamaracossetim@gmail.com.

[3] Pós-Doutor em Geopolítica Ambiental Latinoamericana (Universidade de Santiago do Chile – Usach). Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos – e do curso de Graduação em Direito (Unijuí). Endereço eletrônico: danielr@unijui.edu.br.

[4] Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, Ijuí/RS, na Linha de Pesquisa I - Fundamentos e Concretização dos Direitos Humanos, com Bolsa Integral da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sob orientação da Professora Pós-Doutora Janaína Machado Sturza. Pós-graduada em Direito Penal pela Faculdade Dom Alberto, Santa Cruz do Sul/RS. Pós-graduada em Direito Civil também pela Faculdade Dom Alberto, Santa Cruz do Sul/RS. Graduada em Direito pela Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ), Cruz Alta/RS. Integrante do grupo de pesquisa "Biopolítica e Direitos Humanos", cadastrado no CNPQ e vinculado ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, Mestrado e Doutorado da UNIJUÍ. E-mail:claufl1903@gmail.com

[5] Mestrando em Direitos Humanos do Programa de Pós-Graduação da Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul (PPGD) — Bolsa Gratuidade UNIJUI (50%). Especialista em Proteção de Dados: LGPD & GDPR pela Fundação Escola Superior do Ministério Público e Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Professor Universitário do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Santo Ângelo (FASA). Advogado. Vinculado ao grupo de pesquisa "Direitos Humanos, Democracia e Tecnologias de Informação e Comunicação. E-mail: marcoantonio_brun@outlook.com.

[6] Mestre em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Bolsista CAPES (2022). Bacharel em Direito pela UNIJUÍ (2021). E-mail: natalia.weber@sou.unijui.edu.br. Lattes: http://lattes.cnpq.br/2858669485010022.

[7] Doutoranda em Direito pelo Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito da UNIJUÍ. Mestre em Direito. Especialista em Direito Digital e Proteção de Dados. Bolsista CAPES/PROSUC e integrante do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Democracia e Tecnologias de Informação e Comunicação.

RESUMO

A habitação é essencial para a cidadania, pois garante entre outras coisas o acesso à educação, saúde e programas sociais. Em Portugal, o desenvolvimento industrial tardio fez com que as questões habitacionais fossem negligenciadas até o século XX, quando programas de habitação econômica e social foram implementados. No Brasil, as políticas habitacionais focaram na lógica de mercado, excluindo famílias de baixa renda e resultando na expansão de favelas e assentamentos precários. A crise habitacional em ambos os países reflete a lógica capitalista do espaço urbano, que perpetua a exclusão social e as condições de moradia precárias. A individualização transferiu a responsabilidade de enfrentar a insegurança habitacional para os indivíduos, que não possuem recursos adequados para lidar com essas responsabilidades.

Palavras-chave: Habitação. Urbanização. Exclusão social. Políticas públicas. Migração.

ABSTRACT

Housing is essential for citizenship, as it ensures, among other things, access to education, health care, and social programs. In Portugal, late industrial development led to housing issues being neglected until the 20th century, when programs for affordable and social housing were implemented. In Brazil, housing policies focused on market logic, excluding low-income families and resulting in the expansion of slums and precarious settlements. The housing crisis in both countries reflects the capitalist logic of urban space, perpetuating social exclusion and precarious housing conditions. Individualization has shifted the responsibility for addressing housing insecurity onto individuals who lack adequate resources to handle these responsibilities.
Keywords: Housing. Urbanization. Social exclusion. Public policies. Migration.

INTRODUÇÃO

A habitação é reconhecida como um dos direitos fundamentais que sustentam o processo de integração e reconhecimento social dos indivíduos. Mais do que simplesmente um teto sobre a cabeça, a moradia é um portal para acesso à educação, serviços de saúde e à participação plena na vida comunitária. Garantir uma habitação digna não apenas proporciona estabilidade material, mas também é essencial para estabelecer relações sociais e construir redes culturais que são fundamentais para a coesão e a harmonia social.

Os processos de industrialização e urbanização desempenharam papéis cruciais na configuração das cidades. Embora Portugal e Brasil não tenham experimentado uma industrialização comparável à dos países europeus, o desenvolvimento urbano gradual influenciou diretamente as políticas habitacionais e a distribuição espacial das populações. A cidade sob a concepção capitalista, como espaço histórico e socialmente construído, reflete as dinâmicas de reprodução do capital e de individualizão e, consequentemente, as crises habitacionais que frequentemente emergem desse contexto.

A globalização e a era pós-moderna trouxeram novos desafios à questão habitacional, especialmente evidentes na gestão da migração contemporânea. A complexidade das demandas sociais e econômicas enfrentadas por migrantes em Portugal e Brasil sublinha não apenas a necessidade de políticas habitacionais inclusivas, mas também a urgência de abordagens que respeitem a dignidade, a liberdade e a igualdade de todos os indivíduos, independentemente de seu status migratório.

METODOLOGIA

Executou-se uma pesquisa com metodologia majoritariamente bibliográfica, para fins de analisar o tema e problema abordados neste projeto, buscando obras de relevância de modo a conhecer o fenômeno de estudo. Quanto a abordagem a metodologia utilizada foi do tipo qualitativa visto que não se preocupa com a quantidade de informações coletadas, mas sim com a qualidade destas, a fim de assimilar o fato social, sendo esta a abordagem mais apropriada para o tema proposto neste resumo.

Na sua realização foi utilizado o método de abordagem hipotético-dedutivo, observando os seguintes procedimentos de seleção de bibliografia e documentos, tanto em meios físicos quanto virtuais, de forma interdisciplinar, de forma a construir um referencial teórico coerente com o tema de estudo, com o objetivo de responder o problema proposto, a fim de corroborar ou refutar a hipótese trazida.

A (in)efetividade do direito à moradia à migrantes frente a concepção capitalista do urbano em Portugal e Brasil e as políticas públicas adotadas pelo aparelho estatal

A habitação é reconhecida como um dos direitos fundamentais para o processo de reconhecimento da cidadania dos indivíduos na sociedade. Ter uma moradia implica o acesso à educação, aos serviços de saúde, ao reconhecimento formal da existência, além de possibilitar a inclusão das famílias em diversos programas sociais. Portanto, a habitação é vista como um direito social essencial, que permite tanto a homens quanto a mulheres estabelecerem suas relações de sociabilidade e trabalho, bem como formar redes culturais populares, indispensáveis para a manutenção da estabilidade social.

Os processos de industrialização e o desenvolvimento das cidades modernas estão interconectados, pois ambos influenciam um ao outro no processo de urbanização. Portugal e Brasil não passaram por um processo de industrialização similar ao dos países europeus, com seu desenvolvimento industrial ocorrendo apenas no século XX. O espaço urbano, representado pela cidade capitalista, surge da necessidade de sustentar o modo de produção capitalista. Este espaço é um produto histórico que assume características específicas em cada fase do desenvolvimento capitalista, e a crise habitacional é um resultado desse processo. A

problemática habitacional é, portanto, uma consequência direta da lógica de reprodução do capital no espaço urbano.

Segundo Castells, o processo de urbanização, especialmente durante a Primeira Revolução Industrial, está relacionado ao desenvolvimento do modo de produção capitalista, visto que nessa altura o urbano e a industrialização eram vistos quase como uma coisa só, partes de um processo interconectado. Nesse período, houve uma desintegração prévia das estruturas sociais agrárias, com a migração da população para os centros urbanos já estabelecidos. Os centros urbanos passaram a fornecer a mão de obra necessária para o processo de industrialização, transformando as cidades de uma economia (Castells, 1983, p.45).

Entretanto, conforme leciona Harvey (2014, p. 46-47), na experiência urbana pós-moderna, há um foco na criação de nichos de mercado que moldam escolhas de estilo de vida, hábitos de consumo e expressões culturais. Neste contexto, a ética neoliberal promove o individualismo, incentivando um modelo de socialização onde cada indivíduo busca maximizar seus próprios interesses. A cidade hoje está dividida, cada vez mais fragmentada e pautada em conflitos, enquanto a experiência dentro da cidade é vazia e reduzida ao consumo, de produtos, serviços, turismo e lazer, utilizada por poucas pessoas, que já não compartilham as experiências em comunidade, mas que buscam satisfazer seus desejos a pautar o aumento de valor ao seu status dentro do meio urbano, como classe econômica. A sociedade é, portanto, produto da constante individualização e responsabilização do indivíduo pela sua própria realidade, em que pese as mazelas enfrentadas por esse indivíduo sejam produzidas pela sociedade e pela lógica capitalista urbana.

Em seu estudo sobre a relação entre os administradores do "medo oficial" e aqueles que são seus alvos, Roberto Calasso utiliza as obras de Franz Kafka, "O Processo" e "O Castelo", para demonstrar a complexidade dessa dinâmica. Ele observa que o "medo oficial" não é fácil de administrar. Calasso sugere que os aldeões se indignariam ao ouvir exegetas compararem os habitantes do castelo a divindades, pois negociar com os funcionários do castelo é mais complicado do que com Deus, para quem bastava devoção e estudo teológico. Segundo Bakhtin, as primeiras formas de transformar o medo cósmico em medo oficial foram os sistemas religiosos, que prometiam obediência em troca de favores divinos. Com Deus, ao contrário das forças naturais, era possível dialogar e buscar perdão, enquanto as igrejas

ofereciam um código de conduta detalhado para obter a graça divina. No entanto, a versão moderna do medo oficial, agora sob o controle de poderes políticos seculares, rejeita esses arranjos religiosos, apesar de fingir apoiá-los (Bauman, 2017, n.p).

Em vez de uma ordem justa e coerente, as pessoas estão expostas a uma sociedade cheia de riscos, mas sem garantias. Duas novas circunstâncias alteram essa dinâmica. A primeira é a individualização, onde os poderes constituídos transferem a responsabilidade de enfrentar os problemas gerados pela incerteza para os indivíduos, como observou Ulrich Beck. Dessa forma, os indivíduos devem encontrar soluções para problemas socialmente produzidos. Envolvidos por um medo difuso e incontrolável que permeia suas vidas, os seres humanos são deixados a seus próprios recursos, que são insignificantes e frágeis diante das enormes responsabilidades existenciais que enfrentam (Bauman, 2017, n.p).

Em Portugal, até a primeira metade do século XX, a habitação era uma questão secundária. No entanto, a partir desse período, surgiram programas de Casas Econômicas durante o Estado Novo (1933-1974), focando no incentivo à construção de moradias para pessoas de poucos recursos por promotores privados. O problema habitacional se agravou nas grandes cidades, como Lisboa e Porto, com o crescimento de bairros não licenciados. A partir dos anos 1960, o Estado começou a intervir diretamente com políticas de habitação social, como o Fundo de Fomento da Habitação (FFH), agora Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU). Na década de 1990, destacaram-se os programas de realojamento e, nos últimos 25 anos, houve um grande investimento em bonificações de juros para aquisição de habitação (Silva, 2015, p. 21).

No Brasil, a habitação raramente foi prioridade nas políticas públicas voltadas para a população empobrecida. As primeiras iniciativas vieram com os Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAPs) e a Fundação da Casa Própria, mas ganharam destaque com a criação do Banco Nacional de Habitação (BNH) durante o Regime Militar (1964-1985). O foco sempre esteve na lógica de mercado, com o Estado financiando moradias para famílias inseridas no mercado de trabalho, excluindo as de baixa renda. Problemas fundiários agravaram a situação, levando à expansão de favelas e loteamentos precários nas periferias. Em 2012, o déficit habitacional era de 5,43 milhões de domicílios, com 89% em áreas urbanas e 82,5% concentrados na faixa de renda de até três salários mínimos. O crescimento urbano desordenado no Brasil resultou

em péssimas condições de moradia para a maioria dos trabalhadores, especialmente nas periferias (Silva, 2015, p. 22).

A crise urbana e o déficit habitacional no Brasil são consequências diretas de um modelo conservador de desenvolvimento que afetou tanto áreas rurais quanto urbanas. Como destaca Maricato (1987), essa crise não se limita ao congestionamento habitacional e à salubridade, mas também envolve a localização inadequada, falta de saneamento, dificuldades de transporte, abastecimento e acesso à saúde. Além de viverem em favelas ou cortiços, muitos trabalhadores conseguem uma casa própria comprando terrenos na periferia desurbanizada, frequentemente fora da legalidade, ou construindo suas casas nos fins de semana com ajuda de amigos e familiares, sem garantia de segurança. Esse processo de autoconstrução resulta em sacrifícios, afetando o descanso e levando a moradias de baixa qualidade.

Ideologicamente falando, na Europa prevalece a ideia de que os problemas de provisão habitacional são coisa do passado. No entanto, em alguns países do sul do continente, como Portugal, os problemas relacionados à habitação ainda são sérios, conforme destacou Guerra (2011). No entanto, persistem inúmeras carências habitacionais, pois o mercado considera essa política de baixa rentabilidade e não oferece alternativas viáveis para a população empobrecida, perpetuando os graves déficits habitacionais junto com o Estado.

Em síntese, as iniciativas e políticas públicas aplicadas pelos estados brasileiro e português são ainda inefetivas diante da realidade de migrantes (migração voluntária) e refugiados (migração forçada). No que compete ao Brasil, a questão da habitação adequada para refugiados tornou-se um ponto crítico. Muitos recém-chegados encontram-se em situações precárias de moradia nas cidades, especialmente em metrópoles como São Paulo e Rio de Janeiro. Favelas, ocupações e abrigos temporários têm sido as únicas opções acessíveis para uma parcela significativa dessa população. Essas condições inadequadas não apenas exacerbam as vulnerabilidades desses refugiados, mas também complicam seu processo de integração na sociedade brasileira. A busca por moradia é apenas o começo. Uma vez que os refugiados encontram algum tipo de abrigo, enfrentam desafios relacionados à regularidade da moradia, segurança e acesso a serviços básicos. Além disso, a falta de uma habitação estável afeta diretamente a capacidade dos refugiados de encontrar emprego, acessar serviços de

saúde e garantir a educação para seus filhos, fatores cruciais para uma integração efetiva (Gorish, 2023, n.p).

Diferentes estudos (Pires, Pereira & Ortiz, 2023, apud Costa, 2023, p. 20) indicam que o problema de acesso à habitação em Portugal não se restringe apenas à população imigrante. No entanto, essa questão se agrava significativamente para os migrantes devido à interseção de múltiplas formas de discriminação, como vulnerabilidades sociais e documentais, falta de redes de apoio e recursos, e a discriminação enfrentada por esses grupos. Por exemplo, em 2021, a taxa de estrangeiros residindo em alojamentos sobrelotados em Portugal foi de 20,3%, enquanto para nacionais foi de 9%. Isso significa que, em 2021, o número de estrangeiros vivendo em habitações sobrelotadas em Portugal foi 11,3 vezes maior que o número de portugueses nessas condições. Além disso, muitos imigrantes em situação irregular, por não conseguirem regularizar sua situação no antigo SEF (atual AIMA), enfrentam dificuldades para alugar um apartamento. Quando conseguem, o aluguel muitas vezes é feito sem segurança jurídica, sem contrato formal e frequentemente em condições precárias, aproveitando-se da vulnerabilidade da situação irregular para impor exigências adicionais, como depósitos de caução elevados.

A migração em massa não é um fenômeno recente. Desde o início da era moderna, tem sido uma constante, embora muitas vezes mudando ou revertendo de direção, haja visto o "modo de vida moderno" e sua consequente produção de "pessoas redundantes" — aquelas que são localmente consideradas "inúteis", excessivas ou não empregáveis devido ao progresso econômico, ou localmente intoleráveis, rejeitadas por agitações, conflitos e dissensões resultantes de transformações sociais e políticas, bem como das subsequentes lutas pelo poder (Bauman, 2017, n.p).

Portanto, a concepção capitalista do urbano, sobretudo pós-moderna, influencia de forma direta a crise habitacional e a eficácia do direito à moradia e, consequentemente, o direito à cidade. Isso reflete em dificuldades relativamente ao acesso à educação, aos serviços de saúde, às oportunidades e centros de lazer, ao direitos fundamentais da pessoa humana no que compete à sua dignidade, liberdade e igualdade, principalmente no que diz respeito ”à crise migratória”, ou o fenômeno migratório pós-moderno em contexto de globalização, visto a vulnerabilidade social que se encontram as pessoas em situação de migrantes em ambos os países em seus diferentes contextos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise habitacional é uma manifestação clara das falhas do modelo capitalista na gestão do espaço urbano e na garantia de direitos básicos para todos os cidadãos. Em Portugal e no Brasil, a ausência de políticas habitacionais eficazes para a população de migrantes perpetua a exclusão social e a vulnerabilidade. O acesso à habitação digna é essencial não apenas para a estabilidade individual, mas também para a coesão social e o desenvolvimento sustentável das cidades.

Para enfrentar a crise habitacional e garantir o direito à cidade, é necessário repensar o modelo de desenvolvimento urbano e as políticas públicas associadas. Isso inclui uma abordagem mais integrada e inclusiva, que reconheça a habitação como um direito fundamental e não apenas como uma mercadoria.

Além disso, é crucial combater a individualização excessiva e promover a solidariedade social, garantindo que todos tenham acesso a uma moradia digna e aos benefícios da vida urbana. A visão capitalista da urbanização, especialmente na era pós-moderna, tem um impacto direto na crise habitacional e na garantia efetiva do direito à moradia e à cidade. Isso se manifesta nas dificuldades encontradas para acessar educação, serviços de saúde, oportunidades de emprego e locais de lazer, prejudicando os direitos essenciais de dignidade, liberdade e igualdade para todos. Além disso, essa influência se estende à questão da migração contemporânea em um contexto globalizado, intensificando a vulnerabilidade social experimentada por migrantes nos distintos cenários desses países.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAUMAN, Z. **Estranhos à nossa porta**. Editora Schwarcz - Companhia das Letras, 2017.

CASTELLS, M. **A questão urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

COSTA, A. P. Imigração e a discriminação na habitação em Portugal RELATÓRIO DO PROJETO #MigraMyths -Desmistificando a Imigração 4a Edição. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://casadobrasildelisboa.pt/wp-content/uploads/2024/MM_relatorio2023_digital_v7.pdf> ..

GUERRA, I. A Revitalização Urbana: contribuições para a definição de um conceito operativo. **Cidades - Comunidades e Territórios**. n. 12/13, 2006.

GORISH, P. IBDFAM: Entre o Desabrigo e a Desintegração: Como a Falta de Moradia Afeta Famílias Refugiadas. Disponível em:

<https://ibdfam.org.br/artigos/2040/Entre+o+Desabrigo+e+a+Desintegra%C3%A7%C3%A3o%3A+Como+a+Falta+de+Moradia+Afeta+Fam%C3%ADlias+Refugiadas>. Acesso em 27 jun 2023.

HARVEY, D. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana.** São Paulo: Martins Fontes, 2014.

MARICATO, E. "Reforma Urbana: Limites e Possibilidades. Uma Trajetória Incompleta". In: RIBEIRO, L. C.Queiroz; SANTOS JR, Orlando Alves dos (orgs.) **Globalização, Fragmentação e Reforma Urbana**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 309-325.

SILVA, Ciro Andrade da. **Os caminhos e descaminhos da política de habitação em Portugal e no Brasil no contexto de crise econômica do início do século XXI**. 2015. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/1211332_2015_completo.pdf. Acesso em: 12 dez. 2023.